

NOTA

O EXMO. MINISTRO ARI PARGENDLER (Presidente): O presente processo trata do Plano de Ação dos Tribunais Regionais Federais para a utilização dos recursos financeiros provenientes dos contratos celebrados com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para fins de virtualização de processos judiciais.

Nesse sentido, a presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região solicitou a alteração do Plano de Ação para a implantação do projeto Autos Judiciais Digitais, com o objetivo de implantar o sistema desenvolvido pelo projeto Processo Judicial Eletrônico – Pje do Conselho Nacional de Justiça.

Incluído em pauta da última sessão deste Colegiado, o processo teve seu julgamento adiado para que o TRF-3ª Região apresentasse um cronograma de implantação, o qual foi encaminhado pelo tribunal e juntado aos autos, onde prevê o início da primeira implantação para 15/08/2011 e a finalização do projeto para 27/07/2012.

Em análise à solicitação, a Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF esclarece que em virtude da mudança de estratégia em relação ao planejamento anteriormente aprovado houve substancial modificação dos itens de despesas, sem, entretanto, modificar o valor inicialmente previsto para o Plano de Ação. Ressalta, ainda, que os prazos do cronograma estão longos, mas compreende as peculiaridades da Região, principalmente em razão do número de processos.

Nesse interregno, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região também apresentou solicitação para alteração do Plano de Ação daquela Região, o qual incorpora despesas não previstas, da ordem de R\$ 641.781,84, para aquisição de equipamentos.

Assim, em relação ao pedido da 1ª Região, a Secretaria de Tecnologia da Informação manifestou-se pela aprovação das alterações pretendidas, ressaltando que a modificação não incrementa novos itens e não excede ao valor previsto inicialmente para a 1ª Região.

Em face do exposto, trago a matéria a este Colegiado para apreciação de Vossas Excelências.

ARI



Conselho da Justiça Federal
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 2009.16.1013

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro ARI PARGENDLER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro ARI PARGENDLER

INTERESSADOS: Tribunais Regionais Federais da 1ª e 3ª Regiões

DATA DA SESSÃO: 25/10/2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 1ª E 3ª REGIÕES CONCERNENTES À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

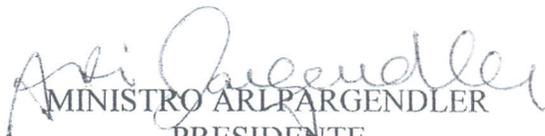
Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as alterações dos planos de ação.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ari Pargendler, Felix Fischer, Francisco Falcão, Laurita Vaz, Luiz Fux, Olindo Menezes, Paulo Espirito Santo, Roberto Haddad, Vilson Darós e Luiz Alberto Gurgel.

Presentes, também, o Juiz Federal Gabriel Wedy (Presidente da Ajufe) e o Doutor Oswaldo P. Ribeiro Junior, (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto e o Doutor Eduardo Machado Dias (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL


MINISTRO ARI PARGENDLER
PRESIDENTE